



INDICAÇÃO Nº 10/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, *infra-assinado*, com *fulcro* no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através do Departamento Municipal de Transito , que tome providências no tocante a realizar **instalação de um redutor de velocidade (tachão) nas ruas:**

- **Estér Martins nas proximidades do cruzamento com rua Vereador Chico Albenir, na Sede deste município.**
- **Estér Martins nas proximidades do cruzamento com rua Neném Cunha, na Sede deste município.**
- **Vereador Chico Albenir próximo ao Instituto Nossa Senhora da Dores, na Sede deste município.**
- **Paulo Costa nas proximidades do cruzamento com rua Maj. João Martins, na Sede deste município.**
- **Maj. João Martins nas proximidades do cruzamento com rua Paulo Costa (sentido centro à CE 085, próximo ao estabelecimento Caixa 2), na Sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

São ruas de grande Fluxo de veículos, sendo assim, para evitarmos acidentes e dar mais segurança aos Pedestres e condutores, solicitamos a instalação de redutores de velocidade.

São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de fevereiro de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador